



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.445.741/0001-86, com sede a Rua Doutor Tozzi, nº 105– Bairro: Jardim Redentor, CEP: 13.950-000, no Município de Lindóia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **Guilherme Pennacchi Bernardi**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.050.169-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 346.961.658-25, residente e domiciliado no Município de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 154/2015**, oriundo da **Tomada de Preços nº 006/2015 – Processo Administrativo nº 2786/2015**, visando a continuidade na revitalização do Centro Cultural, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de Maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 22 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcisio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**  
**Guilherme Pennacchi Bernardi**  
**RG nº. 46.050.169-0 SSP/SP**  
**CPF/MF nº. 346.961.658-25**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

\_\_\_\_\_  
Aline Fernanda Arruda Leite  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Processo administrativo nº 2786/2015**

**Contrato nº 154/2015 – 3º ADITAMENTO.**

**Objeto:** Continuidade na Revitalização do Centro Cultural.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 22 de maio de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

**Guilherme Pennacchi Bernardi**

**RG nº. 46.050.169-0 SSP/SP**

**CPF/MF nº. 346.961.658-25**